



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha n.º .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º / 2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º / 2021**

ANEXO 4

### TERMO DE VISTORIA

A empresa ....., estabelecida a ..... n.º ....., na cidade de ....., com CNPJ (MF) sob o n.º ....., representada nesta data pelo Sr. ....., brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., na cidade de ....., portador do RG n.º ..... e CPF n.º ....., **VISTORIOU** nesta data, o local dos serviços referentes ao Processo administrativo n.º / 2021, Tomada de preços n.º / 2021, tendo como objeto.....

**(lote(s) .....**)

**em Caçapava / SP"**: estando ciente de todas as informações para a conclusão dos serviços ora licitados.

Caçapava, ..... de ..... de 2021

.....  
Prefeitura Municipal de Caçapava



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895 / 2021

#### ANEXO 5

#### IMPRESSO OFICIAL - PROPOSTA - .....

Ao

Presidente ou Membro da Comissão Permanente de Licitações

A empresa ....., estabelecida a .....  
endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º ..... , pela presente, propõe-se a  
executar os serviços objeto desta Licitação pelo preço global de: R\$ .....  
(.....) para o lote .....

Objeto:“

Validade desta proposta: ..... (.....) dias, a partir da data de sua abertura.

Prazo de Execução:.

Declara que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições deste  
Edital bem como, às disposições da Lei Federal n.º 8666/93, da Lei Municipal pertinente.

..... de ..... de 2021.

.....  
(assinatura e identificação do representante legal pela licitante)

Nome:

RG n.º

Cargo:

Telefone:

CPF (MF) n.º

Fax.:



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ 2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/ 2021**

ANEXO 6

### DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Objeto:.

A ..... (empresa) declara que assinará o Contrato da Tomada de Preços n.º ..... / 2021, a pessoa abaixo qualificada e identificada:

..... (nome completo), ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão, cargo), portador da Cédula de Identidade RG n.º ....., (órgão emissor) ....., e ..... (CPF), residente à ..... (endereço residencial completo), ..... CEP, (cidade / estado).

....., ..... de ..... de 2021.

.....  
(assinatura do sócio proprietário e  
razão social)



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx / 2021**

ANEXO 7

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

..... (Razão Social) ....., com sede na cidade de ..... / SP., na rua ..... n.º ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ..... e no Estado sob o n.º ....., neste ato representada pelo Sr. .... (anexar cópia autenticada do contrato social ou documento que comprove a representação legal da empresa), nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, ..... e ..... , residente e domiciliado em ..... (endereço completo), NOMEIA E CONSTITUE SEU REPRESENTANTE o(a) Sr.(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, ..... e ..... , residente e domiciliado em ..... (endereço completo), no procedimento licitatório, Tomada de Preços n.º ..... / 2021, Processo Administrativo n.º ..... / 2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Caçapava, à quem é conferido amplos poderes, para praticar quaisquer atos necessários no certame, inclusive receber intimações, desistir de recursos e dar fiel cumprimento ao presente.

..... de ..... de 2021.

.....  
(carimbo da empresa e assinatura do representante legal, com firma reconhecida)



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## MODELO

### Tomada de Preços 01/2021

### MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e \_\_\_\_\_  
para \_\_\_\_\_.

Data: \_\_/\_\_/2021

Prazo:

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Processo Administrativo: 895/2021

Modalidade : Tomada de Preços 01/2021 Lote .....

#### **DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, representado pelo sua Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, brasileira, casada, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

#### **b) OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana -  
recapeamento de ruas em dois lotes, neste município.**

Em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços; com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, constantes no ANEXO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO.

## **2 REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global.

2.2 O valor global do ajuste importa em R\$ ..... (.....).

2.3 Para cobrir às despesas decorrentes do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º ..... onerando a dotação orçamentária n.º .....

2.4 No valor supra estão incluídos todos os custos básicos diretos e indiretos, todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes, todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas, todos os fornecimentos de equipamentos e máquinas, inclusive os equipamentos de segurança e proteção (EPI), constituindo a qualquer título, a única e completa remuneração da empresa executante para a perfeita execução do contrato.

## **3 PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 O prazo para execução dos serviços é de ..... meses, contados a partir da data da Ordem e Início, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

3.2 A empresa poderá optar pela realização dos serviços em 2 (dois) ou 3 (três) turnos se necessário, de forma a garantir o cumprimento do cronograma ajustado.

## **4 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 O local da execução dos serviços serão aqueles designados no edital, sob a jurisdição da Prefeitura de Caçapava / SP., de acordo com a "OS" (ordens de serviços) e autorizações para execução expedidas.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## **5 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

- 5.1 Mediante requerimento apresentado à Contratante pela contratada, será efetuada durante o decurso do período contratual através de medição dos serviços prestados, a cada 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente instruída e com a documentação necessária à verificação da referida medição.
- 5.1.1 O valor da medição será apurado com base na quantidade de serviços executados, aplicados os custos unitários contratuais.
- 5.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente ou outro que vier a ser indicado pela Secretaria de Finanças do Município.
- 5.2.2 Não haverá atualizações ou compensações financeiras.
- 5.2.3 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.
- 5.3 Em face do disposto no art. 71, § 2º da Lei 8666/93, com a redação da Lei 9032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento as disposições do art. 31 da Lei 8212 de 24 de julho de 1991, na sua redação atual e orientações vigentes expedidas pelo INSS e pela PMC, notadamente a Ordem de Serviços INSS/DAF n.º 209 de 20/05/99.
- 5.3.1 Quando da solicitação de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal resultante da execução do contrato, mediante apresentação de cópias da última guia de recolhimento do ISS, acompanhada de declaração em que ateste a correspondência entre a guia apresentada e o objeto contratual, ou de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo, nos termos da Portaria SF-71/97.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigar-se-á a respeitar todas as normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município.
- 6.2 A contratada obrigar-se-á manter caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras. Qualquer registro que venha a ser feito na Caderneta de Ocorrências, gerará o relatório dos fatos, de acordo com o pleno conhecimento por parte da contratada dos serviços.
- 6.3 A contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- 6.4 Todos os locais danificados em decorrência da execução dos serviços deverão ser imediatamente reparados pela contratada, de acordo com as normas vigentes, sem ônus à Contratante.
- 6.5 A contratada ficará responsável a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços executadas e materiais utilizados.
- 6.6 A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos causados a terceiros, no período da execução dos serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- 6.7 A contratada deverá substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a contratante, qualquer funcionário seu por solicitação de fiscalização, sem que haja necessidade de declarar os motivos.
- 6.8 A contratada obriga a comparecer, sempre que solicitada, à sede da contratante em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que também poderão ser realizadas em outros locais, através de comunicados por telefone ou fax.
- 6.9 A contratada obriga-se a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na legislação sobre a contratação.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

## **7 PENALIDADES**

- 7.1 As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8666/93, estando garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias úteis contados da intimação).
- 7.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na recusa da adjudicatária em retirá-la e assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação no SOSMC, ficando a critério da administração a aplicação concomitante da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos.
- 7.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, desde que a justificativa não seja aceita pela Administração, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo após este período a multa por inexecução parcial ou total do contrato.
- 7.3.1 Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual.
- 7.4 Multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização da contratante;
- 7.4.1 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre seu valor;
- 7.4.2 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre seu valor;
- 7.4.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;
- 7.4.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da contratante. Não havendo pagamento ou desconto, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## **8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1 Os serviços objeto deste contrato serão recebidos provisoriamente consoante com o Laudo de Vistoria Final da contratante, comprovando que a obra encontra-se efetivamente concluída de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO 3 demais peças gráficas que compõem o projeto.
- 8.2 Decorrido o período de 15 (quinze) dias do recebimento provisório a obra será recebida definitivamente mediante requerimento da contratada, desde que não se constate nenhum vício construtivo ou execução fora da especificação.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato implica no pleno conhecimento das cláusulas constantes, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto às mesmas como elemento impeditivo de sua perfeita execução.
- 9.2 Para assinatura do presente contrato, a empresa apresentará os seguintes documentos:
- 9.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.3 Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND;
- 9.2.4 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante. Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Caçapava, deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda deste Município, relativamente aos Tributos relacionados com a presente licitação.
- 9.2.6 Certidão de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com validade na assinatura deste instrumento ou outra entidade responsável.
- 9.2.7 Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, regulamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou outra modalidade com



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data -10/02/2021  
Proc. n 895/2021  
Ass.

habilitação para obras de Engenharia Civil, e o preposto que a representará no local dos trabalhos.

9.2.8 Comprovante de recolhimento da ART, nos termos da Resolução 307/86-CONFEA, referente o objeto contratual.

9.2.9 Comprovante de recolhimento da garantia de contrato.

9.3 Fica fazendo parte integrante do presente contrato, todos os documentos pertinentes à Tomada de Preços n.º ..... / 2021 (Edital / Proposta / Documentação / Adjudicação / Homologação).

9.4 O ajuste, sua alteração ou rescisão serão efetuados observando-se o disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

9.5 A Prefeitura de Caçapava se reserva ao direito de executar no mesmo local obras ou serviços distintos dos discriminados no presente contrato.

9.6 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas disciplinando a matéria.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, mandou o Sr. que eu ....., lavrasse o presente instrumento que, lido e achado de acordo e dentro dos conformes, segue assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

9.8 Na ocorrência de incorporação, fusão ou cisão, frente ao disposto no art. 78, inc. VI da lei nº 8666/93, será facultado pela administração a continuidade do presente contrato, desde que sejam atendidos pela nova empresa os requisitos de habilitação originalmente previstos na presente licitação e mantidas as condições originais do contrato desta decorrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA,  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Secretária**

\_\_\_\_\_  
**contratada**

Testemunhas:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG / CPF

\_\_\_\_\_  
RG / CPF